



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 451/2023

De: 01 de Novembro de 2023

“Concede Férias a servidora Ana Maria dos Santos Cagol e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/11/2023, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora matrícula nº 135 **Ana Maria dos Santos Cagol** nomeada no cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizada na Secretaria Municipal de Educação referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Novembro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal